



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 4º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES (EDITAL 523, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023)

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO PROJETO NORTEJA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a Homologação do Resultado final do 4º Convite de Vagas Remanescentes do processo de seleção simplificada, nos termos do Edital nº 280 de 06 de Junho de 2023, para formação de cadastro de reserva para a função de Professor Formador, no projeto NORTEJA, Campus Pirapora.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser convocados para atuação via e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, conforme as legislações supracitadas.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR VAGA

2.1 A convocação do candidato classificado obedecerá à lista de classificação e será feita por e-mail, através do contato registrado no ato da inscrição, durante a vigência do programa. Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de até 48 horas para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não apresente a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

2.2 O candidato será informado da data, horário e local de comparecimento para assinar o contrato e apresentar os originais. A formalização da contratação poderá ocorrer de maneira alternativa.

2.3 É de responsabilidade do candidato atentar-se à sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

2.4 Em caso de não preenchimento das vagas por servidores da Rede Federal, serão convocados os candidatos externos, através de e-mail inserido no ato da inscrição, observada a lista de classificação.

2.5 Os candidatos externos e internos deverão observar todos os subitens listados no item 6 "DA CONVOCAÇÃO".

Curso: EJA/ FIC Vendedor

Encargo: Professor Formador - Campus Pirapora							
Disciplina: Informática básica - 20h (Pirapora)							
Categoria 1: Servidor do IFNMG							
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	QUADRO DE PONTUAÇÃO			Pontuação Total	Situação do Candidato (a)
			Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos		
1	Daniel Brito Bulhões	07/10/1986	10	35	0	45	Classificado (a)
Categoria 2: Comunidade Externa							
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	QUADRO DE PONTUAÇÃO			Pontuação Total	Situação do Candidato (a)
			Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos		
2	Simone dos Reis Lima	14/09/1975	10	25	0	35	Cadastro de reserva
3	Marko Aurelio Vieira Loiola	12/03/1992	0	5	0	5	Cadastro de reserva

Ailse de Cássia Quadros
 Coordenadora Geral da EJA-Integrada no IFNMG- **NORTEJA**
PORTARIA reitor(A) Nº 348/2022



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 29/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679468** e o código CRC **13A6D2F3**.